



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00089

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data <i>09/08/11</i>	proposição Medida Provisória nº 540/11
-------------------------	---

Deputado <i>Antônio Manoel Neto - DEM-SE</i>	autor	Nº do prontuário
--	-------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICACÃO				

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 8º da MP nº 540, de 2011:

“Art. 8º Até 31 de dezembro de 2014, contribuirão sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, as empresas que fabriquem os produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 2006.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Julgamos fundamental desonrar o setor produtivo brasileiro. Neste momento de aprofundamento da crise internacional, as empresas nacionais precisam ganhar competitividade. Nesse sentido, concordamos com a iniciativa do Executivo de reduzir os impostos incidentes sobre a folha de pagamentos das empresas. Ressalvas fazemos apenas ao fato da medida se restringir a alguns poucos setores e também ao prazo do benefício, que, em nossa opinião, é curto para que seja feito um ‘teste’ e que, portanto, deve ser prorrogado até o fim do atual governo. Entendemos que apenas 1,5 ano não é suficiente para se avaliar apropriadamente o chamado projeto-piloto do governo relacionado à desoneração da folha de pagamentos.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em <u>09/08/11</u> às <u>17:48</u>
<i>M. C. P. Consuelo</i>
Consuelo / Mat. 42678

